

O QUE É ACERVO TÉCNICO?

É o seu patrimônio profissional: uma espécie de currículo oficial, reunindo todas as suas realizações ao longo da carreira;

É o conjunto de Anotações de Responsabilidade Técnica – ARTs, obrigatórias por lei, que são um resumo do contrato firmado entre o profissional e seu cliente ou seu empregador para a execução de obra/serviço, definindo para a sociedade os responsáveis técnicos pela atividade desenvolvida;

Pertence sempre e exclusivamente ao profissional que registrou a ART da obra ou do serviço realizado, nunca à empresa;

Comprova a experiência adquirida ao longo do exercício da atividade, compatível com sua competência;

É documento imprescindível para participação em licitações e concursos públicos;

As atividades desempenhadas fora do País também podem fazer parte do acervo técnico do profissional;

A capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico;

A Certidão de Acervo Técnico - CAT é o documento que certifica, para efeito legal, as atividades registradas pelo profissional contidas em seu Acervo Técnico, comprovando sua capacidade técnica.

www.creasp.org.br • 0800 171811

Escaneie o código QR com seu smartphone e acesse o Portal do Crea-SP



Produzido pelo Depto. de Comunicação do Crea-SP (DCO/SUPCEV)
Apoio: Depto. de Registro do Crea-SP (DRE/SUPFIS)

*“O que é o Crea
e por que preciso me registrar?”*



CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Estado de São Paulo

O que é o Crea-SP?

É o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo;

É uma autarquia voltada à fiscalização do exercício e das atividades profissionais, vinculada ao Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, constituindo serviço público federal;

É formado pelos profissionais que nele se registram: engenheiros, agrônomos, geólogos, geógrafos, meteorologistas, tecnólogos e técnicos de nível médio; os próprios profissionais fiscalizam a atividade de seus pares;

É o maior Conselho de fiscalização profissional da América Latina;

Tem como objetivo a proteção à sociedade: por meio da fiscalização, controle, orientação e aprimoramento do exercício e das atividades profissionais da área tecnológica, trabalha para assegurar serviços de qualidade à população;

Fiscaliza em caráter preventivo e orientativo: verifica documentações relativas ao trabalho de empresas e profissionais registrados, realiza diligências planejadas e atende denúncias da sociedade;

Habilita os profissionais da área tecnológica, devidamente formados em cursos reconhecidos, ao exercício de suas profissões;

Junto às associações profissionais, estimula a valorização da atividade tecnológica por meio de seu aperfeiçoamento constante;

Assim como os outros conselhos profissionais, não recebe subsídios financeiros do Governo: sua renda está nas anuidades pagas e nas ARTs recolhidas pelos profissionais e empresas;

Está presente em todo o Estado de São Paulo, com inspetorias modernas e visualmente padronizadas. Suas portas estão abertas aos profissionais e à sociedade.

Por que preciso me Registrar?

O registro é obrigatório por lei. Para exercer as profissões da área tecnológica ligadas ao Sistema Confea/Crea (Engenharia, Agronomia, Geologia, Geografia, Meteorologia, etc) é necessário o registro profissional;

O registro é a comprovação legal das suas reais atribuições profissionais conferidas pelo diploma de graduação emitido por instituição de ensino cadastrada no Crea-SP e o habilita a exercer a profissão; a escola qualifica e o Conselho habilita;

Ajuda a combater o mau exercício das atividades tecnológicas por profissionais não habilitados ou leigos;

Seu registro auxilia o Crea-SP no mapeamento dos profissionais de cada modalidade por região do Estado, propiciando a identificação de necessidades específicas e a realização de ações pontuais de fiscalização e aprimoramento profissional;

É um ato de conscientização profissional e de fortalecimento das carreiras da área tecnológica;

O registro também é obrigatório para as empresas que desenvolvam atividades afetas às profissões citadas.

Escaneie o código QR com seu smartphone e acesse o Portal do Crea-SP

www.creasp.org.br 0800 17 18 11



O Q U E É



CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Estado de São Paulo